

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85,740 - PÉROLA D'OESTE

PARANÁ

## FEI No 58 / 9 5

DATA: O2 de setembro de 1.992

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesões de Pércla D'Oeste-Pr., e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Munici, pal a Associação dos Artesões de Pérola D'Oeste, êntidade fundada em 29 de abril de 1.992, registrada no Cartório de Registro de Do cumentos e Pessoas Jurídicas sob nº 131, Livro A/2 fls 195 e re - gistrada no Cadastro Geral de Contribuintes ( CGC ) sob nº 080 88 4 364/0001-10.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de setem bro de mil novecentos e noventa e dois.

Domingos Deão Ribeiro Prefeito Municipal

**PUBLICADO** 

JORNAL: Viombeta

EDIÇÃO: 188 PÁG.

DATA: 06.11.92

ř. .

JORN/

EDIÇA.

DATA